

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Ano 2008.**

PARECER Nº 278/2008.  
Projeto de Lei nº CM-104/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-104/2008, de autoria do nobre Vereador Adilson de Faria Quadros, que denomina “Geraldo Caetano” a Rua “Nove”, no prolongamento do Bairro Icaraí, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente preposição visa prestar uma justa homenagem ao Senhor Geraldo Caetano, que foi um pai muito carinhoso, um marido exemplar, um amigo sincero para com todos que o cercavam. Dorense de nascimento e Divinópolis de coração, Geraldo Caetano nasceu no dia 15 de dezembro de 1914, vindo a falecer no dia 22 de dezembro de 1990.

Foi ferroviário, exercendo o cargo de telegrafista por mais de 35 anos.

Devido ao seu espírito empreendedor, aliado a caridade e a bondade, fundou, juntamente com alguns destes amigos, a Legião Brasileira dos Inativos (BLI), aqui em Divinópolis.

Infelizmente, hoje, a Associação não existe mais, não por falta de pessoas de boa vontade como o Sr. Geraldo, mas sim por falta de ajudas financeiras. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-104/2008.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2008.

**Milton Donizete da Silva**  
Relator

**Roberto Pedro Bento**  
Presidente

**Edmar Antônio Rodrigues**  
1º suplente